

PORTARIA Nº. 310 /2018, DE 20 DE Abril DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º12 emitida pelo Curso de Educação Física, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Adriano Rodrigues da Costa**, a fim de acompanhar os atletas da Atlético Maromba do curso de Educação Física do Centro Universitário UnirG para participarem dos Jogos Inter Atléticas de Educação Física do Sul do Tocantins na cidade de Palmas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adriano Rodrigues da Costa**, Matrícula: **3765**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 21.04.2018 a 22.04.2018

Objetivo: Acompanhar os atletas da Atlético Maromba do curso de Educação Física do Centro Universitário UnirG para participarem dos Jogos Inter Atléticas de Educação Física do Sul do Tocantins na cidade de Palmas.

Valor Total: R\$ 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

20 / 04 / 18  
de. Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG